

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROTOCOLO Nº 479

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 28 / 04 / 2022Hora: 15:39Ass. M. Pereira**REQUERIMENTO N.º 028/2022 – 1ª RO/CMB – 02/05/2022****EMENTA: PEDIDO DE 'VISTA'.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEIRO a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Art. 90, §4º do Regimento Interno, 'VISTA' pelo prazo de 7 (sete) dias, nas seguintes matérias:

-PROJETO DE LEI N.º 015/2022 (Executivo), que institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Bambuí, altera e complementa a Lei Municipal n.º 2.529, de 03 de julho de 2018 e dá outras providências;

-PROJETO DE LEI N.º 016/2022 (Executivo), que estabelece as Diretrizes e Parâmetros para Prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbano no Município de Bambuí/MG;

-PROJETO DE LEI N.º 017/2022 (Executivo), que estabelece as Diretrizes e Parâmetros para Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário no Município de Bambuí/MG e dá outras providências;

-PROJETO DE LEI N.º 018/2022 (Executivo), que estabelece as Diretrizes e Parâmetros para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água no Município de Bambuí/MG e dá outras providências;

-PROJETO DE LEI N.º 019/2022 (Executivo), que estabelece as Diretrizes e Parâmetros para Prestação de Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas no Município de Bambuí/MG e dá outras providências;

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022.

APROVADO EM

02 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
Anderson Miguel L. Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022

  
VER. WERNER APARECIDO DE CARVALHO

**JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação se faz necessária para melhor estudo e análise destas matérias nas Comissões Permanentes.

Exmo. Sr.

ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG